



REQUERIMENTO Nº 3, DE 2014

Requeiro, nos termos da Resolução nº 44, de 2013, *que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal*, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), no exercício de 2014, seja o Programa Nacional de Banda Larga.

Justificação

Política pública pode ser definida como programa ou conjunto de programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados.

O Congresso tem a sensibilidade política, a capacidade técnica e a autonomia institucional para produzir diagnósticos e sugerir aprimoramentos no rumo das políticas públicas vigentes, de forma a aumentar o bem-estar da população.

É nesse sentido que entendemos pertinente avaliar o Programa Nacional de Banda Larga, cujo objetivo é universalizar o acesso à internet em banda larga no país, principalmente nas regiões mais carentes de tecnologia. Quanto mais aperfeiçoado estiver esse Programa, certamente maior será o desenvolvimento econômico e social, a inclusão digital, a geração de emprego e renda, e menores serão as desigualdades social e regional.

Sala da Comissão, 25/03/14

Senador Zeze Perrella

(Sen. Alfredo
Nascimento)



SF/14280.91926-45

Página: 1/1 12/03/2014 17:33:13

fed20c09d92c2c98393e8e2309ba1814b7459a2

